

04 FEV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LIMINAR

TJ proíbe prefeitura de São Paulo de restringir uso do Uber

O desembargador Fermino Magnani Filho, da 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, concedeu ontem uma liminar proibindo a prefeitura da capital paulista de praticar quaisquer medidas restritivas contra o uso do aplicativo Uber, tanto relacionadas aos motoristas quanto aos usuários.

“A vigilância [da prefeitura] deve restringir-se à análise das condições de conservação e de segurança do veículo, sua regularidade documental, aplicação das leis de trânsito, coibição de embriaguez ao volante etc. A administração não pode apreender veículos, como diariamente noticiado, apenas porque tais motoristas não são considerados ‘oficialmente’ taxistas em um campo, ao que parece, ainda não convenientemente regulamentado da atividade econômica eletrônica”, diz o texto da decisão.

O magistrado ainda criticou a postura de taxistas que agem no sentido de impedir o uso do aplicativo pelos passageiros.

TRIBUNA DO PARANÁ 04 FEV 2016 COMPLICOU DE VEZ

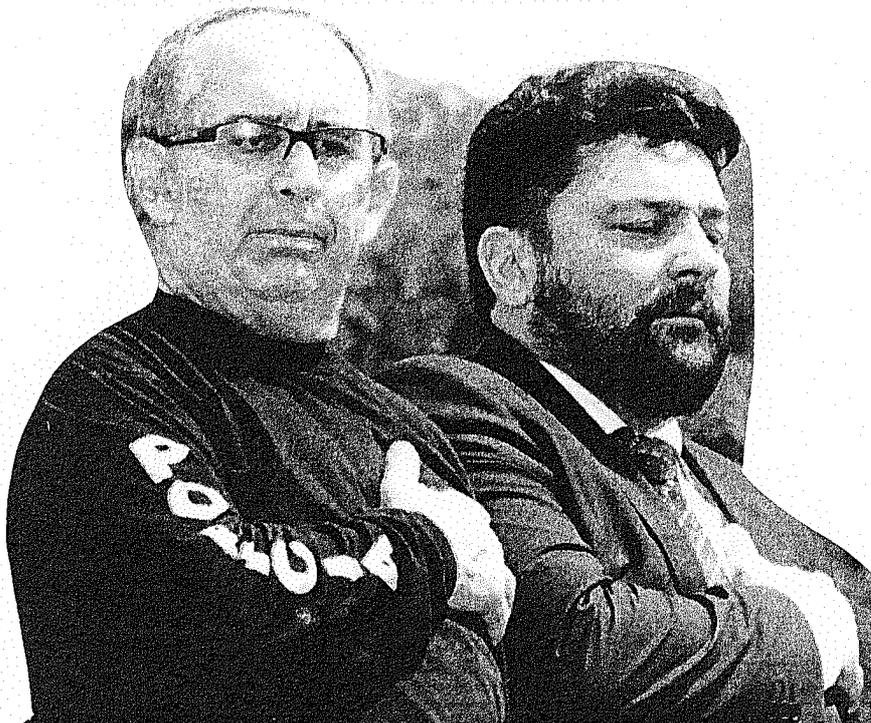
Delegado e equipe se tornam réus. Segundo Gaeco, eles são considerados foragidos

Lucas Sarzi
lucass@tribunadeparana.com.br

O delegado Rubens Recalcatti e outras oito pessoas viraram réus na Justiça e agora, de acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), são considerados foragidos. Na manhã de ontem, policiais tentaram cumprir os mandados de prisão, mas ninguém foi encontrado, segundo o procurador de Justiça e coordenador do Gaeco, Leonir Basti. Recalcatti e a equipe são

acusados de executar Ricardo Geffer, em abril de 2015. O homem era suspeito da morte de João Dirceu Nazzari, ex-prefeito de Rio Branco do Sul e primo do delegado. De acordo com os policiais, houve confronto, mas o Ministério Público do Paraná (MP-PR) sustentou na denúncia que o homem foi executado. O delegado, sete policiais e um civil, que participaram da operação, são acusados de homicídio triplamente qualificado, fraude processual e abusos de autoridade. Há mandado de prisão preventiva por tempo indeterminado expedido contra todos os acusados, pela juíza Marina Lorena Pasqualotto, da Vara Criminal de Rio Branco do Sul.

Essa não é a primeira vez que o nome de Recalcatti é citado. Em outubro, no começo das investigações sobre a morte de Ricardo, o delegado foi preso. Cinco dias depois, o delegado foi colocado em liberdade.



Recalcatti ao lado do advogado Dalledone. Defensor acusa Gaeco de "hostilidade contra a Polícia Civil".

CONTINUA

04 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Defesa tenta anular a decisão

O advogado Cláudio Dalledone Júnior, que defende o delegado Rubens Recalcatti, afirmou que a decretação da prisão de seu cliente, e demais suspeitos, é arbitrária. “É um sinal verdadeiro da hostilidade do Gaeco contra a Polícia Civil do Paraná”, declarou o defensor. Sobre a afirmação de Leonir Batisti, de que os envolvidos são considerados foragidos, o advogado alega que Recalcatti e equipe estão organizando os meios de defesa para cassar a decisão. “Por isso, não são foragidos da Justiça, apenas estão exercendo seu sagrado direito de se defender de um constrangimento ilegal”. Ele afirmou que um pedido de Habeas Corpus seria feito ainda ontem.

CORPORAÇÃO

A Polícia Civil, por meio da assessoria de imprensa, divulgou uma nota em que afirma que a Corregedoria Geral da Polícia Civil (CGPC) investiga o caso desde agosto do ano passado. No final das investigações, o procedimento será encaminhado para análise do Conselho da Polícia Civil, que poderá deliberar pela instauração de procedimento administrativo disciplinar contra os servidores. (LS)

04 FEV 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO CARLI FILHO

O Ministério Público Federal (MPF) emitiu, ontem, um parecer em que manifesta entendimento que deve ser mantida a decisão que suspendeu, em caráter liminar, o júri popular do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho. O julgamento, que deveria ter acontecido nos dias 21 e 22 de janeiro, foi adiado após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter concedido uma liminar ao pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-parlamentar. Ainda existem dois recursos que não foram julgados. Eles sustentam que o caso se trata de um acidente de trânsito e que, por isso, Carli Filho deveria ser julgado por duplo homicídio culposo - sem a intenção de matar. Se essa tese for aceita, o réu não vai a júri popular.

CASO RENAN

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) terá de decidir em breve se o presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros (PMDB-AL), deve se tornar réu e responder a uma ação penal por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. O caso remonta a um escândalo investigado na Corte desde agosto de 2007, sobre um suposto recebimento de propina, pelo parlamentar, da construtora Mendes Júnior para apresentar emendas que beneficiariam a empreiteira. Em troca, o peemedebista teria despesas de relacionamento extraconjugal com a jornalista Mônica Veloso pagas pela empresa.

04FEV2016

GAZETA DO POVO

● JACAREZINHO

Motoristas conseguem na Justiça isenção de pedágio em praça no Paraná

Katia Brembatti

● Dezenas de motoristas do Paraná e de São Paulo ganharam o direito de não pagar pedágio na praça de Jacarezinho, no Norte Pioneiro do estado. Mas, para conseguir o benefício, eles ingressaram na Justiça — que está analisando cada caso individualmente. As liminares estão sendo concedidas rapidamente — menos de uma semana depois do pedido. Depois, a concessionária é notificada a fazer, no prazo de 10 dias, uma carteirinha de isenção. O trecho é administrado pela concessionária Triunfo Econorte e o valor da tarifa para automóveis é de R\$ 17,10. A distância entre Jacarezinho (PR) e Ourinhos (SP) é de 27 quilômetros. A praça fica bem perto da divisa com São Paulo, no entroncamento das BRs 369 e 153.

De acordo com Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada, diretoria de secretaria na Justiça Federal de Ourinhos, uma empresa transportadora conseguiu a primeira liminar em outubro. A informação se espalhou, elevando, dia a dia, o número de pedidos. Já são 100 por dia.

Procurados, DER disse não ter sido notificado ainda e Econorte não se manifestou.

04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

MPF concorda com suspensão do júri de Carli Filho

● O Ministério Público Federal (MPF) emitiu, na quarta-feira (3), um parecer em que manifesta o entendimento de que deve ser mantida a decisão que suspendeu, em caráter liminar, o júri popular do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho. O julgamento foi adiado no início de janeiro, após o STF conceder liminar ao pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-parlamentar. Carli Filho é acusado de ter matado dois jovens em um acidente em 2009. Ainda há dois recursos que não foram julgados – um no STJ e outro STF – e que sustentam que o caso se trata de um acidente de trânsito e que, por isso, Carli Filho deveria ser julgado por duplo homicídio culposo – sem a intenção de matar. Se a tese for aceita, o réu não irá a júri popular. Para Elias Mattar Assad, assistente da acusação, o parecer do MPF não influenciará a votação no plenário do STF sobre o caso.

CELSO NASCIMENTO

Depois de cair no conto, Beto precisa determinar uma devassa

O governador Beto Richa reconheceu sua assinatura em atos que autorizaram aditivos de quase R\$ 6 milhões para obras da construtora Valor. Como, segundo ele, não pode sair do gabinete munido de uma trena para medir cada obra, o jeito é acreditar nas 12 instâncias do governo que julgaram legítimo o pagamento dos aditivos.

O governador está certo. De fato, as estruturas governamentais servem para isso mesmo e é natural que o gestor acredite nos pareceres daqueles que nomeou para cargos — o nome já diz tudo — de confiança.

Acontece que Beto Richa caiu no conto dos assessores e acabou transferindo mais dinheiro do que devia à empreiteira que não entregava as obras de reforma e construção de escolas. O que fazer numa circunstância dessas? Fácil: fazer uma devassa total em todos os setores que, seja por omissão ou por má-fé, levaram o governador a autorizar o que não devia.

Quando os pedidos de aditamento pousaram sobre a mesa de Richa, eles tinham sido previamente aprovados:

- pelo diretor de Engenharia da Sude (na época ocupada por Maurício Fanini);
- pelo presidente da Sude;
- pelo secretário da Educação;
- pelos assessores técnicos e jurídicos da secretaria da Educação;

- pelo Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, composto por indicados pela Casa Civil, Fazenda, Planejamento, Administração, Controladoria e Procuradoria Geral.

Ninguém — à exceção do presidente da Sude, que depois fez a denúncia — viu nenhuma irregularidade. E por isso, de boa fé, Richa pegou sua esferográfica e desenhou a assinatura de autorização. E lá se esvaíram milhões que

deviam atender às necessidades escolares de milhares de criancinhas.

Diante disso, o próprio governador — para evitar cair outra vez no mesmo conto — deve fazer uma completa devassa no sistema que se mostrou inconfiável. Se não o fizer e se não mostrar resultados com a rapidez que a responsabilidade pública exige, a oposição terá todo o democrático direito de requerer a abertura de uma CPI na Assembleia. O que mais interessa é que nenhuma das alternativas acabe em pizza.

Olho Vivo

PRESCRIÇÃO 1

E por falar em justiça e na lentidão com que age: em 1989, o Paraná foi abalado com a notícia de que o então juiz da comarca de Ortigueira, Luiz Setembrino Von Holleben, matou o promotor Francisco Cavalcante. O promotor investigava suposta fraude cometida pelo juiz num concurso para preencher uma vaga de cartório.

PRESCRIÇÃO 2

Tudo foi minuciosamente investigado, incluindo as tentativas de encobrir (com a ajuda de terceiros) a autoria do crime, atribuindo a morte do promotor a disparo acidental de sua própria arma. Os autos do processo seguiram caminhos tortuosos e os anos foram se passando sem que o juiz fosse julgado. Resultado: 27 anos depois, o crime está prescrito.

PRESCRIÇÕES

O caso traz à consciência o quanto é falha (e injusta) a Justiça Criminal no país, que dá margem a infundáveis recursos e à impunidade. E também suscita a obrigação dos corregedores de investigar e responsabilizar os que agiram, nos porões judiciários, para segurar o caso por tanto tempo.

04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

● FAMÍLIA

Senado aprova projeto que permite licença paternidade de até 20 dias

● O plenário do Senado aprovou na quarta-feira (3) uma proposta que pode estender a licença paternidade de cinco para até 20 dias. O aumento da licença é condicionada à adesão da empresa ao programa Empresa Cidadã, criado a partir de uma lei de 2008 com o objetivo de estimular a prorrogação da licença-maternidade de quatro para seis meses mediante concessão de incentivo fiscal. A mudança consta do Estatuto da Primeira Infância. A proposta foi a primeira votada pelos senadores em plenário na volta do recesso parlamentar. A matéria, que já passou pela Câmara, seguirá para a sanção da presidente Dilma Rousseff.

Além de aderir ao programa Empresa Cidadã, o pai terá de participar de cursos sobre paternidade responsável para garantir a ampliação do prazo da licença.

04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

Cunha ameaça paralisar a Câmara

“Não há como seguir com essas dúvidas [sobre o funcionamento das comissões].”

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara dos Deputados.

Presidente da Casa diz que não permitirá que comissões funcionem enquanto STF não julgar recurso sobre o rito do impeachment

BRASÍLIA
Catarina Scortecci
Correspondente

● A primeira reunião de líderes do ano na Câmara dos Deputados, na quarta-feira (3), deixou para depois do carnaval o debate sobre o funcionamento das comissões permanentes da Casa. Mas é provável que a Câmara passe por uma paralisa dos trabalhos nas comissões — o que afetará o funcionamento do plenário (os projetos precisam passar pelas comissões antes de serem votados pelos deputados).

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), confirmou que só permitirá a abertura dos trabalhos das comissões permanentes quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgar os embargos de declaração da Casa contra a decisão da Corte, de dezembro, sobre o rito do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Nem mesmo o acórdão com a decisão do STF foi publicado e a Corte ainda não tem uma data para o julgamento dos embargos.

A tese de Cunha é de que o STF, ao definir que a votação

para escolha dos membros da comissão especial do impeachment deveria ser aberta, e não secreta, também interferiu no funcionamento dos trabalhos dos grupos permanentes da Casa, que não saberiam agora como eleger seus respectivos comandos, se através de votação fechada ou não. “Tem dúvidas sérias que impactam no ritmo da Casa. Não há como seguir com essas dúvidas. Esperamos que os embargos de declaração sejam apreciados da forma mais célere possível”, disse Cunha.

O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), quer que a Casa “retome a normalidade”. O Planalto espera colocar em votação temas que considera urgentes, como a volta da CPMF, a reforma da Previdência e o ajuste fiscal.

A oposição está dividida. Para o líder do PPS, Rubens Bueno (PR), os trabalhos das comissões “não têm nada a ver” com a decisão do STF sobre o impeachment. “É mais uma manobra do Cunha. Se a CCJ [Comissão de Constituição e Justiça] não funciona, ela também não analisa as coisas dele [Cunha]”, disse Bueno, em referência aos desdobramentos do processo

de cassação do mandato do presidente da Câmara no Conselho de Ética. A decisão contra Cunha foi anulada por decisão da Mesa Diretora da Casa, mas será contestada através de um recurso à CCJ. Cunha nega que tenha manobrado para atrasar o processo contra ele.

Já o novo líder do DEM, Panderney Avelino (AM), defendeu a posição de Cunha e minimizou o problema.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

300 deputados assinam manifesto contra a decisão do Supremo

04 FEV 2016

● Os embargos de declaração do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sobre o rito do impeachment ganharam força com um manifesto assinado por trezentos parlamentares contra o voto do ministro do STF Luís Barroso, cuja tese sobre a obrigatoriedade do voto aberto para escolha dos membros da comissão especial do impeachment foi endossada pela maioria dos colegas da Corte. O deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), um dos parlamentares que encabeça o manifesto, afirma que a possibilidade de voto secreto nas eleições da Casa está prevista expressamente no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que Barroso "omitiu o fato". Serraglio, que é a favor do impeachment da presidente Dilma Rousseff, nega que o manifesto tenha relação direta com a cassação da petista. "Nós estamos profundamente insatisfeitos com a decisão do STF. Não é uma questão de ser contra ou a favor do impeachment da presidente. Mais de 300 parlamentares, de vários partidos, assinaram o manifesto em defesa da prerrogativa da Câmara, de fazer o voto fechado nas eleições", diz Serraglio. No ano passado, a comissão especial do impeachment foi eleita através do voto fechado, como queria a oposição. Dias depois, uma decisão do STF anulou a eleição, sustentando, entre outras coisas, que a escolha dos membros do grupo deveria ter sido aberta.

04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

FANTASIAS DE CARNAVAL



04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

“É um terço nacional, um terço SP e um terço Aécio”, diz delator

Fernando de Moura diz em depoimento a Sergio Moro que tucano teria indicado diretor de Furnas

Katna Baran e Kelli Kadanus, com Folhapress

● Em depoimento à Justiça Federal na quarta-feira (3), o delator Fernando Horneaux de Moura, apontado como lobista ligado ao ex-ministro José Dirceu, citou o suposto envolvimento do senador Aécio Neves (PSDB) na divisão de propinas em contratos com Furnas Centrais Elétricas. O tucano já havia sido citado pelo doleiro Albert Youssef, também delator da Lava Jato, mas suas afirmações foram consideradas “vagas” pelo Ministério Público Federal.

Conforme relato do lobista, no fim de 2002, depois da primeira eleição do ex-presidente Lula, houve uma reunião para definição de nomes para ocupar diretorias da Petrobras. No encontro, Moura teria pedido a Dirceu, que depois ocuparia a Casa Civil, a manutenção de Dimas Toledo na diretoria de Furnas. A princípio, segundo Moura, Dirceu teria relutado, já que o diretor era mantido no cargo por indicação de Aécio, adversário político de Lula.

Porém, depois de um mês, conforme contou o delator ao juiz Sergio Moro, Dirceu informou a Moura que Toledo

MUDOU A VERSÃO

O delator Fernando de Moura afirmou ao juiz Sergio Moro que mudou a versão dada em acordo de colaboração premiada porque se sentiu ameaçado. Moura, apontado como lobista ligado a José Dirceu, foi convocado a prestar novo depoimento depois que admitiu ao Ministério Público Federal que mentiu em oitiva realizada no dia 22 de janeiro.

seria o “único cargo que o Aécio pediu para o [ex-presidente] Lula”. “Então, você vai conversar com o Dimas e dizer que a gente vai apoiar a indicação dele”, teria pedido o ministro ao lobista.

“Eu fui conversar com o Dimas e, na oportunidade, ele me colocou que, da mesma forma que eu coloquei o caso da Petrobras, em Furnas era igual. Ele falou: ‘Vocês não precisam nem aparecer aqui. Vai ficar 1/3 nacional, 1/3 São Paulo e 1/3 Aécio’”, completou Moura no depoimento. Segundo o lobista, “nacional” referia-se à diretoria nacional do PT e “São Paulo” à executiva estadual do partido. Um terço seria a divisão dos 3% desviados de cada contrato.

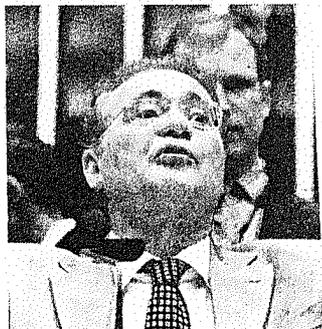
Outrolado

Em nota, a assessoria do PSDB definiu como “declaração requeitada e absurda” a citação a Aécio e uma “velha tentativa de vincular o PSDB aos crimes cometidos no governo petista”. O partido, segundo a nota, “jamais fez qualquer indicação para o governo do PT”. “O senador Aécio Neves não conhece o lobista, réu confesso de diversos crimes, e tomará todas as providências cabíveis para desmontar mais essa sórdida tentativa de ligar lideranças da oposição aos escândalos investigados pela Operação Lava Jato”, encerra a nota.

04 FEV 2016

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO



Supremo julgará se abre ação penal contra Renan

● Três anos após a Procuradoria-Geral da República ter oferecido denúncia contra o presidente do Senado, **Renan Calheiros (PMDB-AL, foto)**, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar se abre ação penal. Se a acusação for acolhida pelo plenário do STF, Renan passará a ser réu, respondendo pelos crimes de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. Relator do caso, Luiz Edson Fachin liberou, para julgamento, o inquérito que apura se Renan usou dinheiro de empreiteira para pagar pensão a uma filha que teve fora do casamento. O escândalo, que surgiu em 2007, foi um dos fatores que levou Renan a renunciar à presidência do Senado na época. Agora, cabe ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, marcar a data da sessão que vai discutir o a denúncia. Renan afirmou que já deu todas as explicações sobre a denúncia e que é o maior interessado em esclarecer os fatos.

Samarco, Vale e BHP Billiton pedem nova prorrogação para depósito de R\$ 2 bilhões

● A mineradora Samarco e suas controladoras – Vale e BHP Billiton – deveriam depositar na quarta-feira (3) o valor de R\$ 2 bilhões determinado pela Justiça, em caráter liminar, para o fundo de recuperação da bacia hidrográfica do Rio Doce. As empresas, porém, iriam entrar com uma nova representação para solicitar a prorrogação do prazo. As informações são da Advocacia-Geral da União (AGU), que vai analisar o pedido. Será a segunda vez que as empresas pedem para adiar a data do depósito, inicialmente fixada para 19 de janeiro. O valor é apenas a primeira parcela do total de R\$ 20 bilhões de indenização pedidos pela União e pelos estados de Minas Gerais e Espírito Santo em ação civil pública, ajuizada no ano passado.

04 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

A normalidade espanta

Nossa cultura de impunidade está seriamente abalada com a mecânica institucional que enquadra tanto a presidente Dilma como seu vice Temer por suspeita de benefício eleitoral com propinas da Petrobras e, ainda por cima, sugere via Procuradoria da República a investigação do governador Beto Richa, também pelo mesmo tipo de incidente - grana de má origem na campanha. Há também um empate de petistas e tucanos nas justificativas para fulminar a suspeição no fato de em ambos os casos a prestação de contas ter sido aprovada pela Justiça Eleitoral. Essa aprovação teria o condão de operar como uma ablução saneadora, capaz de elidir o delito, ainda que no desdobramento cênico de tudo tivéssemos até homicídios.

Nosso ornamentalismo jurídico, de um arredondado rocó, rico em incidentes e embargos, o caminho mais curto para a prescrição, se agarra como se dá agora na Lava Jato com a censura do tribunal suíço à forma irregular como foram enviadas provas contra a Odebrecht, embora rejeitando anular ou pleitear a devolução de tais documentos, animou a defesa dos empresários, que viu nisso um caminho para anular procedimentos. Houve um caso clássico em Curitiba, quando o Gaeco pegou alto funcionário do Tribunal de Contas com dinheiro da empreiteira que ganhara a licitação do Anexo. Levantada a hipótese de que fora irregular a forma como o juiz singular autorizou escuta telefônica que possibilitou o flagrante (o hierarca pondo a mão em R\$ 200 mil), o que foi aceito por uma câmara criminal do Tribunal de Justiça por unanimidade, pretendia-se botar uma pedra em cima do assunto. Mas a decisão foi questionada e o processo teve continuidade. Caso contrário, e como a nossa justiça é ritualística, seria indispensável uma coreografia com o alto funcionário restituindo a grana ao empresário, como num auto popular, tipo Boi de Mamão, o que fulminaria o ato original surpreendido pelo Gaeco.

Rico na cadeia hoje é uma possibilidade, inimaginável tempos atrás, tanto que o delito dessa fauna tinha denominação especial "crime do colarinho branco". Com a Lava Jato há uma ruptura nessa acomodação clássica que permite colocar respeitável parcela do PIB nacional na cadeia, o que é evidente ainda conserva um cenário meio irreal, de assustador sonambulismo.

Por isso mesmo fria e distanciada a reação do governador à notícia equivocada de inquérito ainda não instaurado e fortalecida por sua intenção de ver todos os casos de corrupção do seu governo denunciados amplamente esclarecidos e sentenciados pela justiça.

04 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

CPI da Quadro Negro

Assim como aconteceu quando das denúncias envolvendo a Receita Estadual, em Londrina, deve naufragar a tentativa da oposição de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná para averiguar as denúncias da operação Quadro Negro, referente a desvios de recursos que seriam destinados a obras em escolas estaduais. Até agora, apenas dez deputados assinaram o pedido: Gilberto Ribeiro (PSB), Márcio Pacheco (PPL), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Péricles de Mello (PT), Professor Lemos (PT), Requião Filho (PMDB), Tadeu Veneri (PT) e Tercílio Turini (PPS). O número mínimo necessário é 18.

TSE

Por 10 votos a um, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconduziu ontem o ministro Gilmar Mendes à presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Atual vice-presidente do Tribunal, ele substituirá o titular Dias Toffoli, cujo mandato de dois anos termina em maio, quando o novo presidente deverá ser empossado. Com a substituição, Mendes deve ser responsável pelo julgamento final da Ação de Impugnação de Mandato (Aime) que pode cassar o mandato da presidente Dilma Rousseff e de seu vice, Michel Temer.



A advogada londrinense Vânia Queiroz acaba de tomar posse como Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Paraná, para a gestão 2016-2018. Na foto, ela recebe o título de conselheira entregue pelo atual presidente da OAB no Paraná, José Augusto Araújo Noronha. A cerimônia foi realizada no Teatro Positivo, em Curitiba, e foi prestigiada pelo ministro Edson Fachin, do STF, pelo governador Beto Richa e pelo prefeito Gustavo Fruet, que integraram a mesa que presidiu o evento.

04 FEV 2016

FOLHA DE LONDRINA

Renan pode virar réu em denúncia

Das agências

Brasília - Em duas ocasiões, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), esquivou-se de responder diretamente se vai permanecer no cargo caso o Supremo Tribunal Federal (STF) receba uma denúncia que o acusa de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. No final da manhã de ontem foi divulgado que o STF terá de decidir em breve se Renan - quarto na linha da sucessão da presidência - deve se tornar réu.

Na noite de terça, o relator do caso, ministro Luiz Edson Fachin, liberou a decisão sobre o recebimento da denúncia para julgamento pelo plenário. A investigação sobre Renan é feita no âmbito da apuração sobre suposto recebimento de propina da construtora Mendes Júnior para apresentar emendas que beneficiariam a empreiteira, em 2007. O escândalo levou-o a renunciar à presidência do Senado na ocasião para não ter o mandato o cassado.

Na chegada ontem a seu gabinete, o peemedebista não respondeu se continuará à frente da presidência do Senado e do Congresso se o Supremo torná-lo réu. Ele disse que a investigação corre sob segredo de Justiça e que a denúncia foi oferecida às vésperas da eleição para presidente do Senado há quase três anos, pelo então procurador-ge-

ral da República, Roberto Gurgel.

“Nós já demos todas as explicações, eu não posso tratar de detalhes porque isso está tramitando lá em segredo de Justiça. Duas outras denúncias já foram arquivadas”, disse Renan, sem detalhar o que teria sido rejeitado.

Questionado pela primeira vez se fica no cargo, Renan não respondeu diretamente: “Ninguém mais do que eu tem interesse no esclarecimento desses fatos. Vocês lembram, eu é que pedi a investigação para que essas coisas todas definitivamente se esclarecessem.” Logo depois disso, a assessoria de imprensa de Renan divulgou a seguinte nota: “Em respeito ao Poder Judiciário e às Leis do País, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), informa que já prestou todas as esclarecimentos solicitados.”

RÉU

O STF discute a parte criminal do caso. Em outra frente, a Justiça Federal de Brasília abriu, no ano passado, ação contra o presidente do Senado na qual ele é acusado de improbi-

dade administrativa por receber propina da construtora Mendes Júnior para pagar despesas pessoais. A Procuradoria da República no Distrito Federal enviou à Justiça, em 2014, uma ação de improbidade administrativa, afirmando que o peemedebista recebeu propina da construtora Mendes Júnior para pagar despesas que teve numa relação extraconjugal.

Na ação ainda é dito que Cláudio Gontijo, lobista da Mendes Júnior, fazia os pagamentos para o peemedebista e que a construtora foi beneficiada por emendas parlamentares apresentadas pelo Senador. Se for condenado por improbidade, o presidente do Senado pode ter que ressarcir os cofres públicos e até perder o cargo público.

Renan já é alvo, no STF, de outros seis inquéritos abertos para apurar suposto envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras, investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Ainda em fevereiro, o presidente da outra Casa legislativa, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), também pode se tornar réu em uma ação penal.

“

Ninguém mais do que eu tem interesse no esclarecimento desses fatos”

04 FEV 2016

BEMPARANÁ

STF decide se recebe denúncia contra Calheiros

Processo se refere a escândalo de oito anos atrás, envolvendo peculato e falsidade ideológica

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) terá de decidir em breve se o presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros (PMDB-AL), deve se tornar réu e responder a uma ação penal por peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso. O caso remonta a um escândalo que está sob investigação na Corte desde agosto de 2007. Na noite de terça-feira, o relator do processo, ministro Luiz Edson Fachin, liberou a decisão sobre o recebimento da denúncia para julgamento pelo plenário.

Cabe agora ao presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, incluir o caso na pauta do plenário. Como a liberação feita por Fachin ocorreu à noite, Lewandowski ainda não foi informado sobre a decisão e,

por isso, ainda não há previsão no Tribunal de quando o caso deva ser pautado.

Há mais de três anos, em 2013, a Procuradoria-Geral da República ofereceu a denúncia contra o peemedebista ao STF no inquérito aberto em 2007. O relator original do inquérito contra Renan era o ministro Lewandowski, que deixou parte dos processos de seu gabinete ao assumir a presidência do Tribunal.

Fachin tomou pé do caso após tomar posse como ministro, no final de junho do ano passado. A investigação sobre Renan Calheiros por peculato e uso de documentos falsos é feita no âmbito da apuração sobre suposto recebimento de propina, pelo parlamentar, da construtora Mendes Júnior para apresentar emendas que

beneficiariam a empreiteira.

Em troca, o peemedebista teria despesas de relacionamento extracnjugal com a jornalista Mônica Veloso pagas pela empresa. O suposto esquema teria se desenvolvido na primeira passagem de Calheiros pela presidência do Senado (2005-2007). O escândalo estourou em 2007 e, na época, o peemedebista renunciou à presidência do Senado para evitar ser cassado.

Para comprovar um ganho de R\$ 1,9 milhão, na ocasião, Renan apresentou recibos de venda de gado em Alagoas. Os documentos foram apresentados ao Conselho de Ética do Senado. A suspeita dos investigadores é de que as notas sejam frias, com falsificação dos documentos para justificar o patrimônio.

04 FEV 2016

BEMPARANÁ

Justiça

Mendes é reeleito presidente do TSE

Por 10 votos a um, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconduziu ontem o ministro Gilmar Mendes à presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Gilmar, atual vice-presidente do Tribunal, substituirá o titular Dias Toffoli, cujo mandato de dois anos termina em maio, quando o novo presidente deverá ser empossado.

Com a substituição, Gilmar deve acabar responsável pelo julgamento final da Ação de Impugnação de Mandato (Aime), que pode cassar o mandato da presidente Dilma Rousseff e de seu vice, Michel Temer. O ministro é visto como um dos mais críticos ao governo e já expressou a preocupação em deixar como marca no comando do TSE maior rigor na análise das contas de campanha eleitoral, argumento da oposição para questionar a chapa Dilma-Temer.